



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 011/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 011-GP/2026

DATA: 29 de janeiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°____, DE ____DE____DE_____.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de **R\$ 3.338.966,83** (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Educação, Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Meio Ambiente em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0002.2052			Instalação, Modernização e Manutenção da Iluminação Pública	
02.751.0000	F:473	3.3.90.30	Material de Consumo	597.442,13
02.751.0000	F:474	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
04.122.0002.1006			Construção, Ampliação de Edificações Públicas	
02.500.0000	F:472	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.019.114,81
04.122.0002.2043			Gestão Administrativa e Operacional	
02.755.0000	F:475	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	167.242,28
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1017			Construção, Ampliação de Unidades Escolares	
0.2.500.0000	F:470	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
12.361.0005.2058			Fornecimento de Uniformes Escolares	
02.500.0000	F:469	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	680.000,00
02.11.00			SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA	
13.392.0014.2056			Promoção de Festividades Tradicionais e Comemorativas	
0.2.500.0000	F:471	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00
02.13.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2054			Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
02.501.0000	F:476	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	45.167,61
TOTAL GERAL				3.338.966,83

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número Nº 011/CMNM/2026	Data 04/02/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 303035	Processo	Documento
CRC: E7CA3367		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 04/02/2026 13:01:19	Finalização: 04/02/2026 13:07:41	

MD5: **4D3B86925A8EDB2857DC2C235ABF8628**
SHA256: **8834BF8A73C286F310449FAA39B32869C441804BA490AC23AD7304CA8FE09C68**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 13:03:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 13:03:07

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/02/2026 13:03:47
----------------	---------------------

CIENTES

MILTON DOMICIANO GOMES	04/02/2026 13:30:37
CLAUDIOMIR RODRIGUES	04/02/2026 13:31:08
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	04/02/2026 13:32:22
JOCIMAR MAULAZ	04/02/2026 13:37:53
ANTONIO BARROSO VIANA	04/02/2026 13:51:22
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 13:59:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/02/2026 14:30:05
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	04/02/2026 21:45:56
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/02/2026 08:35:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/02/2026 13:29:13
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303035 e o CRC E7CA3367.